



Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Instituto de Matemática, Estatística e Física

Av. Itália km 8 Bairro Carreiros
Rio Grande-RS CEP: 96.203-900
Fone (53)32935411
e-mail: imef@furg.br
Sítio: www.imef.furg.br



EDITAL N° 03/2026

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG **SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO**

PDE/MONITORIA ACADÊMICA - Primeiro Semestre 2026

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Os docentes Cristiana Andrade Poffal, Bárbara Denicol do Amaral Rodriguez e João Franciso Prolo Filho do Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF) tornam público que realizarão Processo Seletivo Simplificado para **cadastro** de Bolsista para o projeto de **Monitoria da disciplina Cálculo Diferencial e Integral I**, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: IMEF

1.3 Número de vagas oferecidas: 01.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 24/08/2026 até às 14h de 30/08/2026

2.2 Inscrição: A inscrição deve ser realizada com e-mail para cristianaandrade@furg.br no período de 24/08/2026 até às 14h de 30/08/2026. O candidato deve colocar no assunto do e-mail "Monitoria de Cálculo Diferencial e Integral I" e enviar os documentos do item 3.

2.3 Requisitos para a inscrição:

2.3.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG e apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 5,0;

2.3.2 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho no projeto e, eventualmente, realizar atendimentos aos sábados;

2.3.3. Ter sido aprovado na disciplina em que se inscreveu para ser monitor/a;

2.3.4 Não poderá acumular esta bolsa com qualquer outra, interna ou externa à FURG, com estágio remunerado ou ter qualquer outro tipo de vínculo empregatício.

2.3.5 Ser titular de Conta Corrente;

2.3.6 Ter CPF regularizado.

2.3.7 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD No 03/2026.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a: nome completo, número de matrícula.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico Completo emitido pelo Sistema da FURG que contenha as notas das disciplinas **Cálculo I e Cálculo II e Cálculo III ou Cálculo Diferencial e Integral I**.

3.3 Comprovante de matrícula do semestre 2026/2.

3.4 Carta de interesse na vaga de monitoria.

3.5 Ter sido aprovado/a em Cálculo I e Cálculo II e Cálculo III **ou** em Cálculo Diferencial e Integral I.

A falta de documentos ou da comprovação da aprovação na(s) disciplina(s) envolvida(s) neste edital, acarretará a não homologação da inscrição no processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

A seleção levará em conta os seguintes critérios:

- 1) Média de aprovação nas disciplinas de Cálculo I e Cálculo II e Cálculo III ou Cálculo Diferencial e Integral I (10,0);
- 2) Carta de interesse em atuar como monitor(a): serão avaliados a clareza (2,0), a coesão (3,0) e a adequação ao perfil das atividades previstas (5,0). Na carta deve ser mencionado que o(a) candidato(a) está ciente de que haverá atendimentos aos sábados;
- 3) Nota de entrevista individual que será realizada pelos professores integrantes do projeto (10,0);
- 4) Horário compatível com as necessidades do projeto (10,0): horários de atendimento disponíveis à tarde, à noite e aos sábados pela manhã;
- 5) Experiência em projetos de ensino ou monitoria: enviar comprovante por e-mail no momento da inscrição (10,0).

A cada critério será atribuída uma nota de zero a dez. A nota final será a média aritmética das cinco notas. A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente das médias.

As entrevistas serão agendadas para o dia 31/08 por e-mail. O não comparecimento à entrevista elimina o(a) candidato(a) do processo seletivo.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

A dedicação semanal do monitor ao projeto deve ser de 12h semanais. Durante sua atuação o monitor deverá:

- Promover horários de atendimento presencial aos estudantes matriculados em disciplinas que envolvem conceitos matemáticos.
- Desenvolver oficinas com temas específicos para revisão dos conceitos relacionados à disciplina **Cálculo Diferencial e Integral I**.
- Participar das reuniões agendadas pelos professores integrantes do projeto.

- Oportunizar encontros de estudos dirigidos de conceitos relacionados à disciplina **Cálculo Diferencial e Integral I**.
- Fomentar a criação de grupos de estudos de acordo com a demanda dos professores ou dos alunos.
- Oferecer aulas para revisar conceitos para as provas bimestrais de acordo com a demanda dos professores/alunos.
- Ter horário disponível para atendimento durante à tarde, à noite e aos sábados pela manhã.
- Disponibilizar material didático produzido para as oficinas no sítio eletrônico do grupo de pesquisa LEMAS (lemas.furg.br).
- Apresentar relato de sua atuação no projeto na Mostra de Produção Universitária de 2026 ou 2027.

Rio Grande, 24 de agosto de 2026.

Cristiana Andrade Poffal

Prof. Responsável pela Bolsa